



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 02/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

Transfere a Sede do Poder Legislativo por tempo determinado e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Transfere a Sede do Poder Legislativo por tempo determinado, para a Rua Antônio José Bastos nº 111, nesta cidade, pelo período de quatro meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - A mudança de endereço a que se refere o artigo 1º se dará por força da reforma que a Câmara irá passar, de acordo com a Tomada de Preços nº 01/2023, deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de junho de 2023.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
Presidente


JOSÉ IRAN DA SILVA
Primeiro Secretário